REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 017/2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar recursos para efetuar repasse de sementes de azevém e aveia, aos produtores da Bacia Leiteira, como forma de incentivo."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 017/2022, com o seguinte texto:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos para efetuar repasse de sementes de azevém e aveia, aos produtores da Bacia Leiteira, como forma de incentivo.

Art. 2° - Os produtores da Bacia Leiteira deverão cumprir os seguintes requisitos para receber o incentivo:

I – Possuir até 01 (um) módulo rural;

II – Possuir inscrição na DAP; e

III – Comprovar a atividade leiteira.

Parágrafo único – A verificação dos requisitos é responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º - Os produtores da Bacia Leiteira serão comtemplados com o incentivo de plantio de 03ha (três hectares) de pastagem de inverno, que terá as seguintes sementes:

I – 75 Kg (setenta e cinco quilos) de azevém; e

II – 180 Kg (cento e oitenta quilos) de aveia ucraniana.

Parágrafo único – Os produtores arcarão com a hora máquina e, a seu critério, com a colocação de adubo.

Art. 4º - Os recursos necessários para as referidas contratações serão suportados pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi – RS, 21 de março de 2022.

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final